



MENSAGEM Nº 071/2025

Ref. Projeto de Lei nº 071/2025

Assunto: Alteração Orçamentária - SEMED

Senhor Presidente:

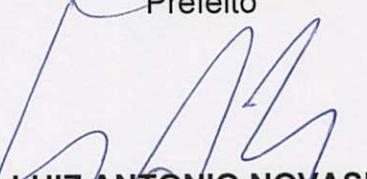
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com imensa satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário devido ao Convênio estabelecido com o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados. Esta medida é de extrema importância, uma vez que permitirá a Secretaria Municipal de Educação adquirir equipamentos de informática e materiais didáticos para aprimorar o ensino da disciplina de Pensamento Computacional aos alunos do Ensino Fundamental e Séries Finais da rede municipal de educação de São Bento do Sul.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

1118/2025

CHSBS 22/05/2025 15:59



PROJETO DE LEI Nº 071, DE 22 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2023	170170000025	1702	339030	932.428,75
Suplementar	2023	170170000025	1612	449052	1.151.941,75

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças